LEI Nº 590, DE 14 DE JUNHO DE 1966.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESTEIENSE.

PLÍNIO VIVALDO JACOBUS, Vice-Prefeito, no exercício de Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Esteiense ao Sr. Galvany Dorneles Guedes, Ex-Prefeito de Esteio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, 14 de junho de 1966.

PLINIO VIVALDO JACOBUS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal